



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 122/88

Autoriza Enquadramento
do Professor que indica

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 1988,

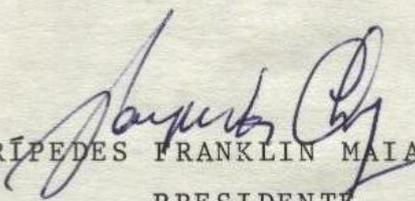
RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o enquadramento do Professor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LIMA na categoria de Professor Adjunto III.

Art. 2º- O Departamento de Pessoal-DEPES, fica autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 1988.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
PRESIDENTE